



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que compõem a Proteção Social Básica, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS do Município de Marcelino Vieira-RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 007-PP/2019, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas denominadas juridicamente de JOSE CARLOS FERNANDES – ME., inscrito no CNPJ nº 20.366.592/0001-77, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja soma dos valores importa em R\$ 62.262,20 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); e a empresa JOSE DEUSO DE QUEIROZ – ME inscrito no CNPJ/MF nº 08.149.304/0001-27, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 57.935,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de abril de 2019

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019 RP

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Francisco Veríssimo Filho - Centro - João Dias - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE COMBUSTÍVEIS; GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - CNPJ nº 08.148.470/0001-09.

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOAO DIAS LTDA-ME						
CNPJ: 09.162.487/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	FAN	LT	85000	4,88	414.800,00
2	ÓLEO DIESEL SB 500 COMUM	FAN	LT	50000	3,94	197.000,00
3	ÓLEO DIESEL B S10	FAN	LT	40000	4,04	161.600,00
TOTAL						773.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de João Dias firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de João Dias, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOAO DIAS LTDA-ME. CNPJ: 09.162.487/0001-83. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 773.400,00. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria Rn.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 007-PP/2019, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que compõem a Proteção Social Básica, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação as empresas JOSE CARLOS FERNANDES-ME., inscrito no CNPJ nº 20.366.592/0001-77, vencedora dos itens conforme Ata da Sessão de licitação, com o valor de R\$ 62.262,20 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); e a empresa JOSE DEUSO DE QUEIROZ-ME inscrito no CNPJ/MF nº 08.149.304/0001-27, vencedora dos itens conforme Ata da Sessão de licitação, com o valor de R\$ 57.935,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais) respectivamente vencedoras do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 - PNAE

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para atender a demanda das Escolas Municipais. Os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, serão recebidos até AS 08H30MIN DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019. O Edital pode ser obtido por e-mail, na sede da Prefeitura e no site do TCE/RN, no link: licita fácil. Maiores informações na Comissão de Licitação, telefones: (84) 3694-0006 ou pelo e-mail: cpl.gameleiras@gmail.com.

Monte das Gameleiras, 26 de março de 2019.
ERIALDO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP 009/2019 que teve como vencedora a empresa: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 30.248.766/0001-50, vencedora com menor valor global de R\$62.400,00. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica-RN, 3 de abril de 2019
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019-SRP

Aquisição de pneus e câmaras de ar destinadas à frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Saneamento, Educação e Cultura, Obras, Serviços Urbanos e Rurais, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, o certame será às 08h30min do dia 17 de abril de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste-RN, 3 de abril de 2019.
JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO LOTE Nº 001 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019. PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN. PROMITENTE CONTRATADA: Empresa Vencedora: Lote: 01 - GQS ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 11.427.407/0001-16. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DOS MORROS, SERRA VERDE, MACEIO, DOURADOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. VALIDADE: 03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020; VALOR GLOBAL LOTE Nº01: R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITOR: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito Municipal - pelo Promitente Contratante e Empresa Vencedora: GQS ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - pela Promitente Contratada. Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br - contato: 84-3263-4181.

EXTRATO LOTE Nº 002 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019. PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN. PROMITENTE CONTRATADA: Empresa Vencedora: Lote: 02 - EDILANE CARVALHO ARAUJO (LOJÃO DO DENTISTA) - CNPJ: 12.710.916/0001-14. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DOS MORROS, SERRA VERDE, MACEIO, DOURADOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. VALIDADE: 03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020; VALOR GLOBAL LOTE Nº02: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITOR: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito Municipal - pelo Promitente Contratante e Empresa Vencedora: EDILANE CARVALHO ARAUJO(LOJÃO DO DENTISTA) - CNPJ: 12.710.916/0001-14 - pela Promitente Contratada. Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br - contato: 84-3263-4181.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2019

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 18 de março de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019, à empresa conforme abaixo especificado, objetivando o: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DOS MORROS, SERRA VERDE, MACEIO, DOURADOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Editalidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital. VENCEDORES: LOTE Nº 01: GQS ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 11.427.407/0001-16 e LOTE Nº 02: EDILANE CARVALHO ARAUJO (LOJÃO DO DENTISTA) - CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor Global Lote Nº 01: R\$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais). Valor Global Lote Nº 02: R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).

São Miguel do Gostoso-RN, 1º de abril de 2019
JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Proc. Licit. 29/2019 - Objeto: Aquisição de três veículos novos para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município. Abertura: 17/04/2019, às 9h, na sala de licitações. Edital: www.andredarocha.rs.gov.br. Informações: Setor de licitações, 54 3611-1330 em horário de atendimento ou administracao@andredarocha.rs.gov.br.

SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

O Município de Anta Gorda comunica a realização do Pregão Presencial nº 008/2019 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de dois caminhões e uma retro escavadeira. Data de abertura: Dia 23/04/19, às 14h.

O Edital poderá ser obtido no Centro Administrativo Municipal, Rua Pe. Hermínio Catelli, nº 659, das 8 às 11:30h e das 13 às 17h, ou pelo endereço eletrônico: www.antagorda-rs.com.br. Informações pelo fone: (51) 3756-1149.

Anta Gorda/RS, 3 de abril de 2019.
CELSON CASAGRANDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

Concorrência Pública nº 001/2019. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a cessão onerosa do direito de realizar o pagamento de folha aos servidores públicos municipais e outras avenças, conforme especificações do Edital. O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses). Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. A contratada repassará à contratante - pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R\$ 669.810,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente mantida pela CONTRATANTE junto à agência local da contratada. Arroio Grande, 02 de abril de 2019. Luis Henrique Pereira da Silva - Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº. 1.123

Institui a Campanha de Prevenção aos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada "Abril Verde" no âmbito do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, na Cidade de Acari/RN, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde", a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único - O Símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será um "laço na cor verde".

Expediente:**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA****BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei de nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e pela Portaria de nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do extinto MTB (Ministério do Trabalho), aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos da Cidade de Acari/RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 03 de abril de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:7B93413E**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 027/2019-PMA-GP

Dispõe sobre a concessão de férias de ofício ao servidor da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos de Acari, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor protocolado em 15 de março de 2019, requerendo o pagamento integral em pecúnia de férias não gozadas referentes a 03 (três) períodos aquisitivos;

CONSIDERANDO o não gozo de férias dos períodos constantes no anexo do requerimento quais sejam: 2015, 2016 e 2017, se deram por mera liberalidade do servidor e não por interesse da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 93 da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Acari:

“Art. 93 – O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade ao serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.”

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Acari não se opõe que o servidor goze férias referentes aos períodos aquisitivos a que tem direito;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 93 da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR** o Requerimento formulado e **CONCEDER** de ofício, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, referente ao primeiro período aquisitivo de férias regulamentar não gozado - 15 de junho de 2015 à 14 de junho de 2016, ao servidor **ZUIL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 10.114, lotado na Secretaria Municipal de

02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE - 00101; 02.02.04.122.2003. 2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 00101; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 00101; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALARIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE – 11501; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALARIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 11501; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 11101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 00101; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 11101; 02.05.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 11301; 02.05.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 11301; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 21101; 02.08.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 21101; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 21101; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 00101; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 00101; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE – 00101; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 00101; 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 00101, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Sulene Dantas Sarmiento – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:18F43016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 007-PP/2019, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que compõem a Proteção Social Básica, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa JOSE CARLOS FERNANDES – ME., inscrito no CNPJ nº 20.366.592/0001-77, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 62.262,20 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); e a empresa JOSE DEUSO DE QUEIROZ – ME inscrito no CNPJ/MF nº 08.149.304/0001-27, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 57.935,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4A0CC6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 01/2019

Dispõe sobre a remoção de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com fundamento no Art. 36 da Lei nº 36-A/96(Regime Jurídico Único do Município);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Municipal nº 255/2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Marcelino Vieira/RN;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 04/2016 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, que Dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Rio Grande do Norte, a que se referem a Jornada de Trabalho do Professor de no mínimo 24 horas-aulas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública Municipal vinculada a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira/RN;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 007-PP/2019, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que compõem a Proteção Social Básica, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa JOSE CARLOS FERNANDES – ME., inscrito no CNPJ nº 20.366.592/0001-77, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 62.262,20 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); e a empresa JOSE DEUSO DE QUEIROZ – ME inscrito no CNPJ/MF nº 08.149.304/0001-27, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 57.935,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4A0CC6D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2019. Edição 1991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>